

INDICAÇÃO Nº _____ /2025

Vereador: Paulo de Oliveira Cruz Neto

Caros Edis,

Nesta oportunidade, usando das minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno dessa Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Genesis Alves Bechara, na forma regimental, **VIABILIZAR a instalação de bebedouros e a contratação de zeladores** nas seguintes localidades: Quadra Poliesportiva do bairro Rosa Meirelles e Campo Society da Figueira de Cima, próximo à creche.



Paulo de Oliveira Cruz Neto

Vereador – Podemos

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310032003900360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a **instalação de bebedouros** nas localidades da Quadra Poliesportiva do Bairro Rosa Meirelles e do Campo Society da Figueira de Cima, próximo à creche, com o intuito de promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores. Esses espaços são amplamente utilizados pela comunidade para práticas esportivas, atividades recreativas e eventos. A presença de bebedouros adequados se torna uma necessidade essencial para garantir o conforto e a hidratação dos frequentadores.

Além da instalação dos bebedouros, sugere-se a **designação de zeladores responsáveis pela manutenção e cuidado dos espaços**, divididos em turnos de manhã e à tarde, para assegurar que os locais permaneçam sempre limpos, organizados e em boas condições. A presença desses profissionais também ajudaria a evitar qualquer tipo de vandalismo e garantiria que os equipamentos estivessem sempre em bom estado de funcionamento.

A instalação de bebedouros e a alocação de zeladores trariam os seguintes benefícios:

- Promoção da saúde e bem-estar:** A falta de pontos de hidratação em locais públicos pode ser um obstáculo para aqueles que frequentam as áreas para lazer e atividades físicas, a hidratação é fundamental para evitar desidratação, cãibras e outros problemas de saúde. O acesso a água potável, de maneira rápida e prática, incentivaria os usuários a se manterem hidratados, promovendo a saúde de todos.
- Cuidado e manutenção contínua:** A presença de zeladores nos turnos da manhã e da tarde garante que os locais estejam sempre em boas condições, proporcionando um ambiente agradável e seguro para todos



(28) 352-6280



camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



www.camaraitapemirim.es.gov.br

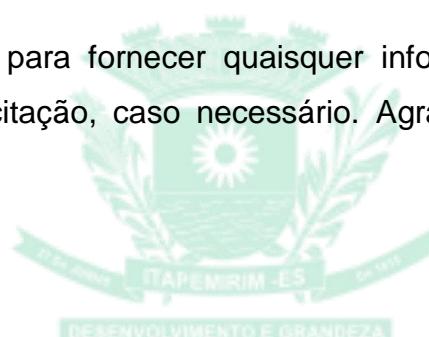


os frequentadores.

Diante da importância dessa iniciativa para a qualidade de vida dos moradores, solicito que a instalação de bebedouros, juntamente com a designação de zeladores em turnos de manhã e à tarde, seja considerada. Essa medida não apenas melhoraria a experiência dos usuários, mas também reforçaria o compromisso da administração pública com o bem-estar e a saúde da população, garantindo um espaço público mais acolhedor, saudável e bem-cuidado.

Estamos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais e discutir detalhes da solicitação, caso necessário. Agradecemos desde já a atenção e colaboração.

Atenciosamente,



Paulo Neto de Oliveira Cruz

Vereador – Podemos

**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO**

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br

